

1. IDENTIFICAÇÃO

Data:	22/07/2022	Início:	10:00 hs	Término:	11:22 hs
Local:	Teams				
Moderador:	Claudia Torres da Silva – DICR/SECD				
Assunto:	Consulta Pública - Contratação de Operadora de Plano de Saúde e Odontológico.				

2. Lista de Participantes da Reunião – Anexo I

3. Questionamentos e Respostas da Consulta Pública– Anexo II

4. Assuntos tratados na Consulta

Nº	Descrição
1.	<p>Foi informado pelo moderador que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Esta consulta está sendo gravada; • A consulta pública está sendo realizada pelo Teams, em função da Pandemia, uma vez que a Dataprev considera importante para a transparência do processo, o contato com todos os fornecedores para dirimir dúvidas ainda existentes, especificações registradas que podem de alguma forma restringir a participação no pregão, resguardado à Dataprev o direito de manter os itens que considerar indispensáveis ao objeto contratado; • As respostas aos questionamentos, conforme cronograma estabelecido, foram publicadas no portal da Dataprev; • A consulta pública não é uma fase exigida no processo licitatório, mas a Dataprev considera importante para ter um maior número de concorrentes e conseqüentemente, obter melhores resultados na fase de pregão. • Quando o participante quiser falar, por favor, “levante a mão” no Teams, que o moderador estará controlando.
2.	<p>A dinâmica utilizada na Reunião com os fornecedores foi questionar as empresas que enviaram suas dúvidas, se as mesmas foram esclarecidas, e se todos haviam lido os questionamentos enviados. Em seguida foi dada a oportunidade para as empresas participantes informarem suas dúvidas restantes para que fossem esclarecidas na consulta pública.</p>
3.	<p>A Prevservice iniciou mencionando a questão do plano de saúde e odontológico, questionando se pode ser feito um edital para cada ou se deve ser uma única contratação conjunta.</p> <p>A Dataprev informou que será uma única contratação conjunta do plano de saúde e odontológico, e que foi critério acordado com a Fenadados.</p> <p>A Prevservice informou que entende que uma contratação conjunta reduz a competitividade, porque os registros das operadoras são feitos separadamente.</p>
4.	<p>A Dataprev perguntou se a AllCare gostaria de se manifestar.</p> <p>A AllCare mencionou o credenciamento já vigente e diz que esse poderá ser uma alternativa ao novo momento da Dataprev.</p> <p>A Qualicorp se manifestou questionando se houver êxito na contratação, se o credenciamento será interrompido/rescindido.</p> <p>A Dataprev respondeu que não se pretende rescindir e que caberá às vidas decidirem para onde desejam ir.</p>
5.	<p>A Qualicorp questionou qual a motivação da Dataprev para o termo de</p>

	<p>referência/tentativa para buscar operadora.</p> <p>A Dataprev respondeu que os fatores são: representação dos trabalhadores entendem que se a Dataprev contratar a operadora isso traria valores mais atrativos/redução do custo, por causa do desconto em folha, no modelo de credenciamento o empregado fica muito “só” na relação com a operadora.</p> <p>A Dataprev complementou dizendo que um outro ponto é a inclusão de ex-empregados e de seu grupo familiar.</p> <p>A AllCare perguntou se Dataprev vai pagar a fatura. E falou também sobre custos, que as vidas da Dataprev são no máximo 8 mil vidas, enquanto a AllCare negocia 300 mil vidas com a mesma operadora, o que lhe permite melhores negociações, de modo que contratar uma operadora diretamente não é mais vantajoso do que contratar uma administradora. Pondera ainda que a inserção de mais uma contratada no modelo da Dataprev pode impactar nos preços dos planos atuais e que os custos são negociados no patamar de riscos. Se saírem vidas haverá prejuízo às administradoras, e ficaria quem utiliza os planos, o que aumenta sinistralidade e reajustes.</p> <p>A Dataprev respondeu que a Dataprev repassará os valores descontados em folha dos empregados, dentro da margem consignável individual do empregado.</p>
6.	<p>A Qualicorp questionou acerca do desconto em folha para quem não tem margem consignável e se o plano poderá cancelar quem não pagar.</p> <p>A Dataprev respondeu que será cobrado via boleto diretamente ao empregado e que o plano pode suspender serviço de quem não pagar.</p>
7.	<p>A Cláudia da Dataprev perguntou se é viável fazer contratação de plano de saúde e odontológico em processos separados.</p> <p>O Wanderson da Dataprev respondeu que a questão não é técnica, mas se refere ao que foi pactuado com a Fenadados.</p>
8.	<p>A AllCare perguntou como se fará com quem não tem margem se por lei a operadora não pode cobrar direto do beneficiário. A Operadora então poderá cancelar o plano por inadimplência, caso seja transposta a margem de consignável e o empregado não pague.</p> <p>A Dataprev respondeu que se entende que se fará por força de contrato. E que será buscada uma solução jurídica, que não fira a legislação.</p> <p>A AllCare respondeu que a visão da Dataprev está equivocada. Que a Dataprev terá que assumir a quitação do pagamento. E reforçou a questão da competitividade de separar a contratação do odontológico. Há mais de 800 operadoras especializadas só em odontológico.</p> <p>Foi perguntando se o jurídico da empresa desejava se manifestar e o representante respondeu que não.</p>
9.	<p>A Dataprev questionou se existem no mercado operadoras que oferecem plano de saúde e odontológico juntos.</p> <p>A AllCare informou que tem operadoras que oferecem o odonto como opcional. Informou ainda que nem sempre oferecem com maior qualidade o serviço odontológico, por ser adicional e não o foco da operadora. Há cerca de 900 operadoras de saúde, e dessas talvez 30% ofereçam odonto como serviço opcional, e algumas separam CNPJ. Entende-se que serviço agregado prejudica a qualidade.</p>
10.	<p>A Qualicorp perguntou sobre próximos passos, se haverá cotação de preços.</p> <p>A Dataprev esclareceu que as etapas estão publicadas e disse que o TR poderá ser revisado pelo grupo se entenderem adequado.</p>
11.	<p>A Qualicorp perguntou como será a divulgação do TR.</p> <p>A Dataprev esclareceu que será pelos mesmos meios de comunicação.</p>
12.	<p>A Dataprev perguntou se a Fenadados gostaria de fazer considerações.</p> <p>A Fenadados se manifestou querendo esclarecer ponto da AllCare sobre risco de</p>

	<p>valores mais altos da operadora. Ela considera que se a tendência for de valores aumentar, não haverá migração e não atende pleito da representação. E que não haveria riscos para as administradoras perderem vidas. Disse que entende a fala da AllCare como contraditória.</p> <p>A AllCare se manifestou e disse que o aumento do risco pode se dar após algum tempo de contratação, visto que o aumento de preço é resultado de uma inapetência do risco por parte das operadoras, em especial advindo de algumas novas modalidades de dependentes, como por exemplo pessoas idosas, para as quais é esperada uma maior sinistralidade (citou o exemplo da sinistralidade da Geap, que, um pouco antes do rompimento do contrato, ficou em cerca de 122%, tornando a manutenção do Plano insustentável sem um aumento expressivo de preço).</p>
13.	A AllCare falou da expectativa de que o aumento do percapita da empresa traga mais vidas e benefícios ao credenciamento já em andamento da empresa.
14.	A Dataprev perguntou sobre ausência das operadoras, se haveria alguma restrição. A Qualicorp esclareceu que elas não têm exclusividade com as administradoras e poderiam participar.
15.	A Fenadados mencionou a relação custo/benefício. Disse que buscar um melhor preço é o objetivo. No entanto é preciso rediscutir o modelo, caso ele seja inviável.
16.	A Central Nacional Unimed se manifestou e disse que estão presentes para avaliar se tem ou não condição de apresentar a proposta no futuro.
17.	A AllCare explicou que as Administradoras têm o mesmo nível de exigência das Operadoras frente à ANS. Normalmente, os processos de comercialização com empresas são feitos pela administradora, reduzindo o risco de imagem e inadimplência para a Operadora.
18.	A Dataprev reforçou a preocupação das operadoras se manifestarem sobre a viabilidade do objeto. Faz parte do processo a incorporação das lições aprendidas durante a audiência.
19.	A Dataprev questionou sobre a percepção do mercado sobre a inclusão do novo Público elegível. A AllCare respondeu que não há restrição, mas esse público amplo limita o interesse dos participantes na futura licitação.
20.	Por fim, foi questionado se algum participante gostaria de esclarecer mais alguma dúvida e não houve mais nenhuma manifestação.
21.	<p>Com agradecimento da presença das empresas nesta sessão, com 27 participantes, foi informado que o TR revisado será publicado no dia 15/08/22 e esta ata no dia 01/08/22.</p> <p>Solicitado também a todos a agilidade na apresentação das propostas comerciais para dar continuidade no processo licitatório, lembrando que a não existência de propostas suficientes, não possibilitará dar continuidade à fase externa da licitação.</p> <p>Venham para licitação com preços competitivos!</p> <p>Boa sorte a todos!</p>

ANEXO I – Lista de Participantes da Consulta

- **PREVSERVICE**

- Participantes:

- Racine Percy Bastos Custodio Pereira - racine.bastos@s1saude.com.br
 - Viliene Araujo - viliene@prevservice.com.br

- **ALLCARE**

- Participantes:

- Renata Adriana Costa Danesi - renata.danesi@allcare.com.br
 - Charles Lindberg Dantas - charles.lindberg@allcare.com.br

- **QUALICORP**

- Participantes:

- Lusinete de Oliveira Bezerra - ldbezerra@qualicorp.com.br
 - Viviani Watzel Martins - viviani.martins@qualicorp.com.br

- **FENADADOS**

- Participantes:

- Marcelo Soriano (Sindpd-RJ) (Convidado)
 - Socorro Lago
 - Rodolfo Machado
 - Benedito Junior
 - Airton Maso
 - marcelo.pnascimento@dataprev.gov.br

- **CENTRAL NACIONAL UNIMED**
 - Participantes:
 - Nívea (Convidada)

- **Participantes da Dataprev:**
 - marcos.pasquarelle@dataprev.gov.br
 - armando.barcellos@dataprev.gov.br
 - mariacabral.resende@dataprev.gov.br
 - guaciara.costa@dataprev.gov.br
 - ary.belem@dataprev.gov.br
 - antoniofrancisco@dataprev.gov.br
 - claudia.torres@dataprev.gov.br
 - fernanda.aramos@dataprev.gov.br
 - wanderson.rattes@dataprev.gov.br
 - danilo.folly@dataprev.gov.br
 - eduardo.foliveira@dataprev.gov.br
 - emerson.dantas@dataprev.gov.br
 - rogerio.arita@dataprev.gov.br
 - augusto.alves@dataprev.gov.br



ANEXO II

RESPOSTAS DOS QUESTIONAMENTOS

Consulta Pública para Contratação de

Operadora de Plano de Saúde e

Odontológico.

Data: 22/07/2022

CONTRATAÇÃO DE PLANO DE SAÚDE

PREVSERVICE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

CONSULTA PÚBLICA - QUESTIONAMENTOS

1. A operadora disponibilizará ao Gestor do Contrato as faturas e relatórios mensais por intermédio do Disco Virtual. Havendo alguma divergência na fatura emitida o acerto ocorrerá no mês subsequente ao seu pagamento. A operadora poderá efetivar a cobrança da fatura por meio de boleto bancário?

Resposta: Não. A Dataprev não pagará cobranças feitas por boleto bancário. As cobranças por boleto somente poderão ser feitas diretamente ao empregado nas hipóteses previstas no item 30.

2. O contrato poderá estar vigente a partir da assinatura, desde que cumprido o cronograma de implantação informado pela operadora e processadas com êxito as informações dos beneficiários em sistema. Ressaltamos a necessidade de um prazo mínimo de até 30 dias após a assinatura do contrato para implantação, é possível?

Resposta: Se for para o cronograma do item 17.1.2, é possível sim ser um cronograma de 30 dias

3. Entendemos que a contratação de operadora odontológica de forma separada é a melhor opção para a DATAPREV, isso porque diversas operadoras de saúde não possuem a segmentação odontológica e por isso estariam impedidas de participar da contratação.

Resposta: A contratação conjunta da operadora odontológica decorre da necessidade de atendermos ao que foi ajustado com a representação dos trabalhadores, de tal modo que, neste momento, a Dataprev não possui autonomia para alterar esse requisito.

4. O manual de normas e procedimentos pode ser fornecido no formato eletrônico?

Resposta: Sim, poderá ser físico ou digital

5. É possível disponibilizar o layout de relatórios requeridos pela Dataprev? Item 18 do Termo de Referência.

Resposta: Para o 18.1.1 não há modelo. Para o item 18.1.2, o modelo segue em anexo.



6. Verificamos que o Edital não prevê reajuste técnico, tão somente o reajuste financeiro. Vale destacar que a ausência do reajuste financeiro impede a participação de diversas operadoras, solicitamos avaliação e inserção do referido reajuste caso ultrapassada a sinistralidade de 70%.

Resposta: Desconhecemos o fundamento técnico/legal para a tese de que a ausência de reajuste técnico impede a participação de diversas operadoras.

7. A vedação de subcontratação não se aplica à rede credenciada da Contratada nem aquela referente ao sistema de intercâmbio entre cooperativas de saúde suplementar, correto?

Resposta: Sim, o entendimento está correto, desde que respeitadas as condições do Termo de Referência.